

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'CB', 'MP', 'GP', 'FL', 'VM', and 'MG'.

**Reunião Pública do Executivo**

**Ata n.º 13**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 18h30 reuniu na Rua da Vilarinha, 1090, no Porto, o Executivo da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde (adiante designada por UFAFDN), com as presenças de: Cláudia de Faria Bravo (CB), Marta Pinheiro (MP), Germano Pinheiro (GP), Francisco Lourenço (FL), Vasco Mendes (VM) e Miguel Garrett (MG).

A Senhora Presidente deu início à leitura da ordem de trabalhos, que passa a mencionar-se e a desenvolver-se, ponto por ponto, fazendo constar as respetivas deliberações.

**Aprovações | Deliberações:**

**1.1 Assuntos Cemiteriais**

**1.1.1. Jazigo nº 78 setor C**

Averbamento por óbito de António Marques a favor de sua filha, Margarida Elvira da Silva Marques Pádua Gonçalves, sua neta Elisa Maria dos Santos Marques e sua Nora Clara da Luz Cardoso dos Santos Marques, em comum, sem determinação de parte ou direito.

**Resultado da deliberação:** Aprovado por unanimidade

**1.1.2. Jazigo nº 58/59 do setor B**

Averbamento por óbito de Duarte Ferrelra Brás da Cunha a favor de seu filho, Miguel Duarte Gonçalves Brás da Cunha, em comum, sem determinação de parte ou direito.

**Resultado da deliberação:** Aprovado por unanimidade

**1.1.3. Apreciação e aprovação do pedido apresentado por Ana Sofia Morelra Pinheiro para colocar epitáfio na sepultura nº 23 da 2ª secção do Cemitério de Aldoar.**

**Resultado da deliberação:** Aprovado por unanimidade



1.2. Apolos: \_\_\_\_\_

1.2.1. Apreciação e aprovação de pedido efetuado pela Associação de Pais para o apoio financeiro à viagem de finalistas dos alunos do 4º ano da Escola S. João da Foz, no valor de 300,00 euros. \_\_\_\_\_

Despesa autorizada e inscrita no cabimento nº 409 e compromisso nº369. \_\_\_\_\_

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade \_\_\_\_\_

1.2.2. Apreciação e aprovação de pedido de apoio financeiro à aquisição de 65 t-shirts para a atividade – Dia da Primavera para os alunos da Escola Manoel de Oliveira no valor de 6,00€ (unitário) acrescido de IVA à taxa legal. \_\_\_\_\_

Despesa autorizada e inscrita no cabimento nº 410 e compromisso nº370. \_\_\_\_\_

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade \_\_\_\_\_

1.2.3. Apreciação e aprovação do pedido apresentado pelo diretor artístico do Festival Internacional de Música CONVIMUS no âmbito da candidatura de apoio da DGARTES e para a realização do mesmo em 2027. \_\_\_\_\_

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade \_\_\_\_\_

1.3. Contração Pública \_\_\_\_\_

1.3.1. Adjudicação por ajuste direto com vista à celebração do contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, na modalidade de avença a Dra. Benedita Pinheiro Torres, NIF 185792430, com o prazo de 10 meses, renovável pelo período de 12 meses e com o valor total de 19.900,00€, acrescido de IVA, se aplicável. \_\_\_\_\_

A Execução do contrato terá início na data de outorga do mesmo, com base no projeto da decisão de adjudicação apresentado e aprovação da minuta do respetivo contrato. \_\_\_\_\_

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade \_\_\_\_\_



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**1.3.2. Adjudicação por ajuste direto com vista à celebração do contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para o Fundo de Apoio Ao Associativismo Portuense, edição de 2026 e para o Orçamento Colaborativo, edição de 2026, a Dr. Nuno Sampalo Mala, NIF 223959766, com o prazo de 6 meses, não renovável e com o valor total de 9.980,00€, acrescido de IVA, se aplicável. \_\_\_\_\_**

A Execução do contrato terá início na data de outorga do mesmo, com base no projeto da decisão de adjudicação apresentado e aprovação da minuta do respetivo contrato. \_\_\_\_\_

**1.3.3. Apreciação e aprovação por ajuste direto simplificado com vista à celebração do contrato de prestação de serviços de manutenção Hardware + software à empresa Globaln, Lda., NIF 509707637, por doze meses e com o valor total de 675,00€, acrescido de IVA à taxa legal vigor. \_\_\_\_\_**

A Execução do contrato terá início na data de outorga do mesmo e aprovação da minuta do respetivo contrato. \_\_\_\_\_

Despesa autorizada e inscrita no Cablmento nº 340 e Compromisso nº 300. \_\_\_\_\_

Designação do gestor do contrato: Marta Pinheiro. \_\_\_\_\_

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade \_\_\_\_\_

**1.3.4. Adjudicação por ajuste direto com vista à celebração do contrato de aquisição de serviços de apoio à área operacional, limpeza e gestão dos sanitários, na modalidade de tarefa, para a UFAFDN a Rui Manuel Fernandes Torres, NIF 185340130, com o prazo de 12 meses e com o valor total de 11.040,00€, acrescido de IVA, se aplicável. \_\_\_\_\_**

A Execução do contrato terá início na data de outorga do mesmo, com base no projeto da decisão de adjudicação apresentado e aprovação da minuta do respetivo contrato. \_\_\_\_\_

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade \_\_\_\_\_



1.3.5. Abertura de procedimento por ajuste direto com vista à celebração de contrato para Aquisição de Serviços de Produção e Coordenação do cortejo Trajes de Papel de São Bartolomeu 2026, promovido pela União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, por 3 meses não renovável, com convite a Newscoop – Informação e Comunicação CRL, NIPC 507932161 pelo valor total de 7.750,00€, acrescido de IVA, à taxa legal, face à necessidade desses serviços e à inexistência de recursos próprios, nos termos do n.º 1 alínea d) do artigo 20º do Código do Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

Designação do gestor do procedimento: Madalena Ferreira. \_\_\_\_\_

Designação do gestor do contrato: Cláudia de Faria Bravo. \_\_\_\_\_

Despesa autorizada e inscrita no cablmento nº 330 e compromisso nº291. \_\_\_\_\_

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade \_\_\_\_\_

1.3.6. Abertura de procedimento por ajuste direto com vista à celebração do Contrato de Prestação de Serviços para a realização de 4(quatro) espetáculos de música ao vivo, no âmbito das Festas de S. João – 2026, promovido pela União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, com convite a RC Prime, Unipessoal, Lda, NIPC 518 042 022, pelo valor total de 17.700,00€, acrescido de IVA, à taxa legal, face à necessidade desses serviços e à inexistência de recursos próprios, nos termos do n.º 1 alínea d) do artigo 20º do Código do Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

Designação do gestor do procedimento: Madalena Ferreira. \_\_\_\_\_

Designação do gestor do contrato: Cláudia de Faria Bravo. \_\_\_\_\_

Despesa autorizada e inscrita no cablmento nº 339 e compromisso nº299. \_\_\_\_\_

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade \_\_\_\_\_

Integrou a reunião o Vogal Secretário da UFAFDN, Miguel Garrett. \_\_\_\_\_

1.3.7 Adjudicação por ajuste direto com vista à celebração do contrato de aquisição de serviços de apoio à área operacional, limpeza e gestão dos sanitários, na



*Handwritten initials and marks in blue ink.*

modalidade de tarefa, para a UFAFDN a **Gulomar Quizua Vumbl da Silva da Costa**, NIF 228551188, com o prazo de 12 meses e com o valor total de 11.040,00€, acrescido de IVA, se aplicável. \_\_\_\_\_

A Execução do contrato terá início na data de outorga do mesmo, com base no projeto da decisão de adjudicação apresentado. \_\_\_\_\_

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade \_\_\_\_\_

**1.4. Cedência de Espaços:** \_\_\_\_\_

**1.4.1.** Apreciação e aprovação do pedido apresentado pela Juventude Popular para utilização do Salão Nobre “Acácio Gomes” no dia 28 de março de 2026 para realização do Congresso nacional da Juventude Popular. \_\_\_\_\_

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade \_\_\_\_\_

**1.5. Orçamento e Finanças:** \_\_\_\_\_

**1.5.1.** Apreciação e aprovação da informação do inventário do património da UF referente ao ano financeiro de 2025. \_\_\_\_\_

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade \_\_\_\_\_

**1.6. Recursos Humanos:** \_\_\_\_\_

**1.6.1.** Apreciação e aprovação de atribuição de tolerância de ponto aos serviços da UF para segunda-feira de Páscoa. \_\_\_\_\_

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade \_\_\_\_\_

**1.6.2.** Proposta apresentada pela Presidente da União das Freguesias aos restantes elementos do executivo para “SIADAP - Constituição da Comissão de Avaliação da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde e aprovação do respetivo Regulamento de Funcionamento”. \_\_\_\_\_

Considerando que a Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro, na sua redação atual, estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP) e aplica-se aos serviços da Administração Autárquica



com as adaptações constantes do Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro. \_\_\_\_\_

Nos termos do nº 5 do artigo 23º do Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro, «*Nas freguesias, as competências atribuídas ao conselho coordenador de avaliação são confiadas a uma comissão de avaliação, a constituir por deliberação da Junta de Freguesia, ouvidos os avaliados, sendo composta pelo Presidente da Junta de Freguesia, que preside, o tesoureiro ou o secretário da junta e trabalhadores com responsabilidade funcional adequada*». \_\_\_\_\_

Tendo em conta que, caso não exista trabalhadores com responsabilidade funcional adequada, a CA pode ser constituído por 3 elementos: presidente, secretário e tesoureiro. \_\_\_\_\_

Que decorreu no dia 30 de outubro de 2025 a tomada de posse dos membros do Órgão Executivo da União das Freguesias, que resultou na alteração da constituição deste órgão. \_\_\_\_\_

Tendo em consideração que, compete à Junta de Freguesia gerir e superintender os recursos humanos a esta afetos e exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela Assembleia de Freguesia. \_\_\_\_\_

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que o Órgão Executivo da União das Freguesias delibere, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e nos termos do nº 5 do artigo 23º do Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro, que, a Comissão de Avaliação seja constituída pelos seguintes elementos: Cláudia de Faria Bravo, Presidente da União das Freguesias e Presidente da CA, Miguel Garrett, Secretário da União das Freguesias e Secretário da CA e Vasco Mendes, Tesoureiro da União das Freguesias e Vogal da CA. \_\_\_\_\_



Considerando que a Comissão de Avaliação deve reger-se por regulamento próprio, propõe-se também aprovar o Regulamento de Funcionamento da Comissão de Avaliação da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, o qual define a sua composição, competências e funcionamento. \_\_\_\_\_

**Resultado da deliberação:** O Órgão Executivo depois de analisar a referida proposta, delibrou por unanimidade, aprovar a constituição da Comissão de Avaliação da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, nos termos supra indicados e o respetivo Regulamento de Funcionamento. \_\_\_\_\_

**1.6.3. Proposta apresentada pela Presidente da União das Freguesias aos restantes elementos do executivo para "SIADAP - Designação dos avaliadores competentes".-** Considerando que decorreu no dia 30 de outubro de 2025 a tomada de posse dos membros da Junta de Freguesia, que resultou na alteração do órgão executivo. — Que, nos termos do artigo 42.º-B da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro, "se no decorrer do ciclo avaliativo se sucederem vários avaliadores, tem competência para avaliar o avaliador que tiver a qualidade de superior hierárquico no momento da realização da avaliação". \_\_\_\_\_

Que nas freguesias não existem cargos dirigentes, podendo os eleitos locais ser avaliadores, no âmbito do SIADAP. \_\_\_\_\_

Que quem avalia os trabalhadores das freguesias, em sede do SIADAP, são os membros da Junta de Freguesia (presidente e vogais), designados por deliberação deste órgão executivo. \_\_\_\_\_

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que o Órgão Executivo da União das Freguesias delibere, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, designar: \_\_\_\_\_

✓ Cláudia de Faria Bravo, Presidente da União das Freguesias, como avaliadora competente, no âmbito do SIADAP, dos trabalhadores, Ana Paula Henriques Costa e



Madalena do Rosário Araújo Gonçalves Ferreira, ambas integradas na carreira e categoria de técnico superior, Luciana Araújo de Oliveira, integrada na carreira e categoria de assistente técnico e Raúl Filipe Aguiar Ferreira da Silva, Integrado na carreira e categoria de assistente operacional; \_\_\_\_\_

✓ Vasco Mendes, Tesoureiro da União das Freguesias, como avallador competente, no âmbito do SIADAP, da trabalhadora, Margarida Maria Marques Lopes, integrada na carreira e categoria de assistente técnico; \_\_\_\_\_

✓ Alda Matos, Vogal da União das Freguesias, como avalladora competente, no âmbito do SIADAP, dos trabalhadores, Alfredo da Cunha Fernandes, Ana Paula Reis Pinto da Silva, Artur José Tomás, Custódio Augusto Jesus Costa, Irineu Manuel Bastos Rebelo, José Fernando da Cunha Fernandes, José Fernando de Sousa Vieira, Maria da Glória Machado Valente e Moisés Mário Santos Rocha, todos integrados na carreira e categoria de assistente operacional; \_\_\_\_\_

✓ Marta Pinheiro, Vogal da União das Freguesias, como avaliadora competente, no âmbito do SIADAP, das trabalhadoras, Maria Inês Andrade Gonçalves e Natália Maria Quirino Gomes Pedrosa, ambas integradas na carreira e categoria de técnica superior, e Margarida Maria Barbosa Teixeira Sousa, integrada na carreira e categoria de assistente operacional; \_\_\_\_\_

✓ Francisco Lourenço, Vogal da União das Freguesias, como avaliador competente, no âmbito do SIADAP, das trabalhadoras, Antónia Margarida Rodrigues Rocha Melo, Celeste Maria Sousa Reis Pinto, Gracinda Maria Pinto Castro Monteiro, Maria Eugénia dos Santos Martins, Maria Teresa Nunes Martins, Miriam Raquel Moura Garcês, Paula Maria Pereira Moreira e Susana Filipa Queirós Dias, todas integradas na carreira e categoria de assistente técnico; e \_\_\_\_\_



*[Handwritten initials and marks]*

✓ Germano Castro Pinheiro, Vogal da União das Freguesias, como avaliador competente, no âmbito do SIADAP, do trabalhador, Bruno Filipe Lamelas Ferreira, integrado na carreira e categoria de assistente operacional. \_\_\_\_\_

**Resultado da deliberação:** O executivo depois de analisar a referida proposta, deliberou por unanimidade, aprovar a mesma e designar os avaliadores competentes, no âmbito do SIADAP, nos termos *supra* referidos. \_\_\_\_\_

**1.6.4.** Proposta apresentada pela Presidente da União das Freguesias aos restantes elementos do executivo para “ SIADAP - Avaliação do Desempenho do ciclo avaliativo 2026, com base nas competências, dos trabalhadores integrados nas carreiras de graus 1 e 2 de complexidade funcional – assistente operacional e assistente técnico.” \_\_\_\_\_

A União das Freguesias pretende adotar todos os procedimentos legais conducentes à implementação do SIADAP no ciclo avaliativo 2026. \_\_\_\_\_

Nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação do desempenho dos trabalhadores incide sobre os parâmetros “«Resultados» obtidos na prossecução de objetivos individuais em articulação com os objetivos da respetiva unidade orgânica” e “«Competências» que visam avaliar os conhecimentos, capacidades técnicas e comportamentais adequadas ao exercício de uma função”. - Contudo, o artigo 45.º-A da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, admite que, em casos excecionais, a avaliação dos desempenhos possa incidir apenas sobre o parâmetro “Competências”, previsto na alínea b) do artigo 45.º da mesma lei, mediante decisão fundamentada do dirigente máximo do serviço, ouvido o conselho coordenador da avaliação e com observância, cumulativa, de que se tratem de trabalhadores inseridos em carreiras de grau de complexidade 1 e 2 e que as atividades ou tarefas desenvolvidas por aqueles se caracterizem



maioritariamente como de rotina, com carácter de permanência, padronizadas, previamente determinadas e executivas. \_\_\_\_\_

Considerando que os trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional, desenvolvem no seu dia a dia de trabalho, atividades e tarefas de cariz rotineiro, sem autonomia técnica, padronizadas e pré-determinadas e executivas, designadamente limpeza e manutenção das instalações da União das Freguesias e de outros espaços públicos. \_\_\_\_\_

Que os trabalhadores integrados na carreira de assistente técnico, desenvolvem atividades e tarefas maioritariamente de rotina, padronizadas, previamente determinadas e executivas e com pouca autonomia técnica, designadamente atendimento ao público, atendimento telefónico, registo de expediente, cobrança e emissão de guias de recebimento, apoio administrativo ao serviço dos cemitérios e ao órgão executivo. \_\_\_\_\_

**Resultado da deliberação:** O Órgão Executivo depois de analisar a referida proposta, deliberou por unanimidade, que, no ciclo avaliativo 2026, a avaliação do desempenho dos trabalhadores integrados nas carreiras de assistente operacional e assistente técnico incida apenas sobre o parâmetro “competências”, nos termos do artigo 45.º-A da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro. \_\_\_\_\_

**1.6.5.** Proposta apresentada pela Presidente da União das Freguesias aos restantes elementos do executivo para “SIADAP – Escolha das competências transversais nucleares para o ciclo avaliativo 2026, no âmbito do n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e da alínea a) do n.º 4 do artigo 2.º da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro”. \_\_\_\_\_

A União das Freguesias pretende adotar todos os procedimentos legais conducentes à implementação do SIADAP no ciclo avaliativo 2026. \_\_\_\_\_



Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'F' and other symbols.

Considerando que o n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, determina que o dirigente máximo do serviço, ouvido o conselho coordenador da avaliação, estabelece duas competências a que se subordina a avaliação dos trabalhadores, definidas por área de atividade e/ou grau de complexidade funcional, a definir nos termos da portaria referida no n.º 6 do artigo 36.º da referida Lei. — Que, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 2.º da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, duas das competências transversais nucleares são previamente escolhidas pelo dirigente máximo do serviço, ouvido o Conselho Coordenador da Avaliação. \_\_\_\_\_

Que, nas freguesias, todas as referências ao dirigente máximo do serviço consideram-se feitas à Junta de Freguesia. \_\_\_\_\_

Que, nas freguesias, as competências atribuídas ao conselho coordenador da avaliação são confiadas a uma comissão de avaliação. \_\_\_\_\_

Que a Comissão de Avaliação é constituída pela Presidente, Secretário e Tesoureiro do Órgão Executivo da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde. —

**Resultado da deliberação:** O Órgão Executivo depois de analisar a referida proposta, deliberou por unanimidade, estabelecer para os trabalhadores integrados nas carreiras e categorias de assistente operacional e assistente técnico, as seguintes competências transversais nucleares: \_\_\_\_\_

- ✓ Orientação para o serviço público (n.º 1); \_\_\_\_\_
- ✓ Orientação para os resultados (n.º 4). \_\_\_\_\_

Também delibrou, por unanimidade, estabelecer para os trabalhadores integrados nas carreiras e categoria de técnico superior, as seguintes competências transversais nucleares: \_\_\_\_\_

- ✓ Orientação para a mudança e inovação (n.º 3); \_\_\_\_\_
- ✓ Orientação para os resultados (n.º 4). \_\_\_\_\_



1.6.6. Proposta apresentada pela Presidente da União das Freguesias aos restantes elementos do executivo para “SIADAP – Ponderação dos parâmetros de avaliação “Resultados” e Competências” para o ciclo avaliativo 2026.”

A União das Freguesias pretende adotar todos os procedimentos legais conducentes à implementação do SIADAP no ciclo avaliativo 2026.

Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação final é o resultado da média ponderada das pontuações obtidas nos dois parâmetros de avaliação, “Resultados” e “Competências”.

De acordo com o n.º 4 do artigo 50.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, *“cabe ao dirigente máximo do serviço, ouvido o conselho coordenador da avaliação, estabelecer as ponderações a observar, podendo as mesmas ser diferenciadas em razão das carreiras, categorias, áreas funcionais ou postos de trabalho”*.

Que, nas freguesias, todas as referências ao dirigente máximo do serviço consideram-se feitas à Junta de Freguesia.

Que, nas freguesias, as competências atribuídas ao conselho coordenador da avaliação são confiadas a uma comissão de avaliação.

Que a Comissão de Avaliação é constituída pela Presidente, Secretário e Tesoureiro do Órgão Executivo da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde. —

**Resultado da deliberação:** O Órgão Executivo depois de analisar a referida proposta, deliberou por unanimidade e para os efeitos do n.º 4 do artigo 50.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, estabelecer para o ciclo avaliativo 2026 a ponderação de 60% para o parâmetro “Resultados” e de 40% para o parâmetro “Competências”, para efeitos de avaliação final de todos os trabalhadores avaliados nos termos do artigo 45.º da Lei em questão – em concreto, trabalhadores integrados na carreira e categoria de técnico superior.



*Handwritten initials and marks in blue ink.*

**1.7. Mercados UF e Venda Ambulante:** \_\_\_\_\_

**1.7.1. Apreciação e aprovação da proposta de Venda ambulante, S. João e Feira de S. Bartolomeu de 2026.** \_\_\_\_\_

**Resultado da deliberação:** Aprovado por unanimidade \_\_\_\_\_

**1.8. Séniores:** \_\_\_\_\_

**1.8.1. Apreciação e aprovação da renovação do Protocolo “Envelhecer com Pedal”/ Pedalar sem idade no valor anual de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros).** \_\_\_\_\_

Despesa autorizada e inscrita no cabimento nº 411 e compromisso nº371. \_\_\_\_\_

**1.8.2. Apreciação e aprovação da realização do passeio para os séniores da UF no dia 16 de maio.** \_\_\_\_\_

**Resultado da deliberação:** Aprovado por unanimidade \_\_\_\_\_

**1.9. Protocolos:** \_\_\_\_\_

**1.9.1 Apreciação e aprovação do Protocolo da Fruta Feia.** \_\_\_\_\_

**Resultado da deliberação:** Aprovado por unanimidade \_\_\_\_\_

**2. Informação de Gestão:** \_\_\_\_\_

**2.1. Proposta de Honorários para execução dos levantamentos Topográficos dos Cemitérios de Aldoar e Foz do Douro apresentada por Eternamente no valor total de 850,00€ acrescido de IVA à taxa legal.** \_\_\_\_\_

Despesa autorizada e inscrita no Cabimento nº 321 e Compromisso nº 282. \_\_\_\_\_

**2.2. COOPMAR – Projeto Cooperativa O Povo Português – Parceria GAL Douro Atlântico – MDF – Espaço de Dinamização Sustentável da Economia e Cultura Local.**

**2.3. Retificação da informação constante na Ata de Reunião de Executivo nº10, ponto 1.4.3. no que concerne à aprovação da despesa.** \_\_\_\_\_



Onde se lê: "Despesa autorizada e inscrita no cabimento nº 206 e compromisso nº.174" deverá ler-se: "nos cabimentos e compromissos números: 206 e nº.174, nº211 e 179, nº212 e 180 e nº213 e 181, respetivamente. \_\_\_\_\_"

A Presidente - Cláudia de Faria Bravo

*Cláudia de Faria Bravo*

O Tesoureiro - Vasco Mendes

*Vasco Mendes*

A Vogal - Marta Pinheiro

*Marta Pinheiro*

O Vogal - Germano Pinheiro

*Germano Pinheiro*

O Vogal - Francisco Lourenço

*Francisco Lourenço*

O Secretário - Miguel Garrett

*Miguel Garrett*

